



PROCURADORIA
Geral da UERJ

Audiência Pública - 28 de outubro de 2015 - Câmara dos Deputados

PEC 80/15 – Procuradorias de Estados e Municípios

“A Procuradoria independente, ela tem a virtude de focar sobre as questões particulares da entidade e desenvolver uma defesa de maior excelência, exatamente porque o assunto passa a ser específico e a preocupação também.”
(Min. Luiz Fux, Evento Comemorativo aos 25 Anos da Procuradoria Geral da UERJ, 05 de agosto de 2013)

A Procuradoria Geral da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PG UERJ) tem a função de representar a UERJ em juízo bem como prestar consultoria jurídica para os diversos componentes acadêmicos e administrativos da Universidade. Possui 36 Procuradores, divide-se em dez Procuradorias específicas e uma estrutura administrativa comum.

É importante salientar que por suas dependências tramitam processos administrativos e judiciais que influem na vida de 29.413 alunos, 1.920 docentes e 5.845 servidores, que ocupam área total de 4.058.000 m² em 8 Campus Regionais.

Sua existência fundamenta-se no Artigo 69 do ADCT, e Artigo 207 da Constituição da República (autonomia universitária).

Durante seus 26 anos de existência, a Procuradoria Autárquica da UERJ foi pioneira em diversas ações e procedimentos no Estado do Rio de Janeiro. Desde pareceres em relação a temas de inovação tecnológica e propriedade intelectual, até o ajuizamento do primeiro dissídio coletivo de servidor público civil no Estado do Rio de Janeiro.

Por isso, rogamos aos nobres parlamentares o apoio na defesa das fundações públicas e autarquias estaduais e, quanto às universidades, a defesa incansável de sua autonomia universitária, constitucionalmente assegurada, que passa, também, por um corpo jurídico qualificado e especializado.